



161

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 087, de 24 de fevereiro de 1992.

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 25 §2º DA LEI Nº 1.442/90.

**RESOLVE:**

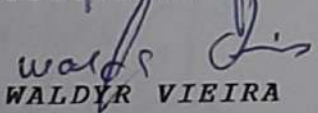
**ART. 1º.** Fica reajustado em 62% ( sessenta e dois por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal efetivos e comissionados.

**ART. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01./02/1992.

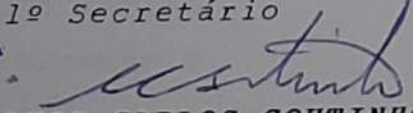
3º. Câmara Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 1992.

  
ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente

  
WALDYR VIEIRA

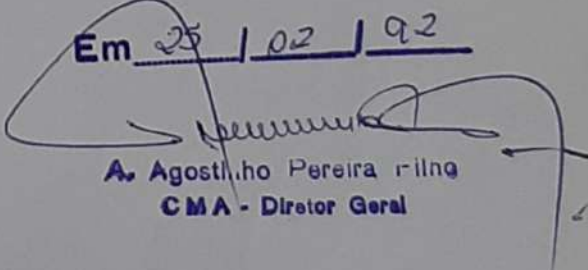
1º Secretário

  
LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário

**AO DEPT.º LEGISLATIVO**  
**ARQUIVE-SE**

Em 25 / 02 / 92

  
A. Agostinho Pereira Filho  
CMA - Diretor Geral